ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.320 – DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

Alt. 3.530/00

Altera o Plano Plurianual
do Município de Montenegro.

MARIA MADALENA BUHLER, Prefeita Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município para o período de 1998/2001, aprovado pela Lei nº 3.213, de 21 de julho de 1997, alterado pelas Leis nº 3.265/98 e 3.285/98, de acordo com o anexo que passa a integrar a presente Lei, independente de transcrição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 28 de agosto de 1998.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

MARIA MADALENA BUHLER,
Prefeita Municipal.

CLAUDETE M. BACKES DA SILVA,
Secretária-Geral.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
PLANO PLURIANUAL 1998-2001

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
01		PROCESSO LEGISLATIVO	
	2	Implantação e manutenção de sistema computadorizado.	Equipar (adquirir/locar) a Câmara de Vereadores com microcomputadores e softwares com sua respectiva manutenção, informatizando as tarefas legislativas, para melhor atendimento à coletividade.
	6	Aquisição de linha telefônica e/ou central PABX.	Equipar a Câmara de Vereadores de linhas telefônicas para melhor atender a demanda.
	7	Publicações e Divulgações Oficiais.	Dotar a Câmara de Vereadores de recursos para divulgar atos oficiais do legislativo, as ações que visam dar conhecimento público dos fatos e atos legislativos, através de relatórios técnicos, promoções e propagandas, em que sejam utilizados os meios de comunicação próprios ou de terceiros.
	10	Aquisição de Vale Transporte.	Adquirir vale transporte para distribuição aos servidores municipais, a serviço da Câmara Municipal de Vereadores.
	11	Manutenção de um sistema de seguridade social.	Proporcionar ao servidor público (lotado na Câmara Municipal de Vereadores) e seus dependentes, a garantia de atendimento à saúde e seguridade social.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
07		ADMINISTRAÇÃO	
	3	Implantação e manutenção de sistemas computadorizados.	Equipar todas as secretariais do Município, modernizando-as para um melhor atendimento na prestação de serviços à Administração e à coletividade, com rapidez e segurança nas informações.
	7	Amortização da dívida fundada.	Pagamento dos precatórios judiciais, de acordo com o disposto no artigo 100 da Constituição Federal e artigo 33 das Disposições Constitucionais Transitórias. Amortizações de dívidas e de financiamentos diversos.
	8	Aquisição de equipamentos, máquinas, implementos, materiais de serviço e materiais de construção.	Adquirir máquinas, implementos, materiais de serviço, materiais de construção e equipamentos para serem efetuados os serviços de identificação exterior das escolas, logradouros e serviços públicos municipais, juntamente com a identificação de setores internos nos prédios públicos. Manter e reformar os prédios de competência da Administração.
	12	Distrito Industrial	Estabelecer um programa específico de implantação e/ou captação de investimentos para instituição do Distrito Industrial.

	15	Contratação de assessoria.	Contratar serviços especializados de terceiros para assessorar os estudos e pesquisas na área de recursos humanos, na área fazendária, na área de urbanismo e outras que se fizerem necessárias.
	16	Implantar Programa de Qualidade.	Dar continuidade aos estudos e implementar conjunto de procedimentos, técnicas e métodos que visem qualificar o ambiente de trabalho e os serviços prestados à população.
	17	Programa de saúde e segurança do servidor	Promover um programa de acompanhamento permanente do servidor na área da saúde a nível de prevenção e identificação de desvios comportamentais e implantar um programa de prevenção de acidentes através de contratação de assessoria, aquisição de equipamentos de proteção e sinalização que visem segurança e bem-estar do servidor no seu local de trabalho, através da organização da CIPA e do PPRA e da contratação de profissionais da área.
	18	Instituição de Premiação	Instituir premiação para incentivar o recolhimento de Tributos Municipais (receita própria).
	19	Aquisição e Desapropriação de Áreas	Adquirir ou desapropriar áreas para diversos fins.
	20	Repasse de Recursos aos Fundos	Repassar recursos para a manutenção, aquisição de equipamentos, veículos, máquinas e serviços para atender as necessidades dos Fundos Municipais. Também contempla a realização de estudos, exames em projetos e sistemas técnicos e aperfeiçoamento técnico-profissional.
	21	Implantação do Controle Interno	Criar o Controle Interno dentro da Administração, com o objetivo de apontar falhas e orientar os procedimentos internos, para todos os atos praticados pelos administradores e seus agentes.
	22	Terceirização dos serviços	Terceirizar os serviços em geral de acordo com as necessidades da Administração.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
09		PLANEJAMENTO	
	3	Manutenção de um sistema de seguridade social	Proporcionar ao servidor público e seus dependentes a garantia de atendimento à saúde e seguridade social.
	5	Promover a revisão do Código de Posturas, de Obras, Tributário.	Avaliar e atualizar a legislação, com vistas ao desenvolvimento, projetando o Município para as próximas décadas. O trabalho, precedido pela discussão do Plano Diretor, alcançará as normas que regulam a convivência social e uso dos espaços urbanos e rurais.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
10		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
	1	Construção de salas para laboratório e/ou contratar serviços especializados de terceiros.	Organizar o laboratório do Serviço da Usina de Asfalto, para controle da qualidade dos produtos do asfalto e/ou contratar terceiros para o objetivo acima.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
14		PRODUÇÃO VEGETAL	
	10	Diversificação de culturas	Incentivar e buscar alternativas para o plantio de novas culturas e também adoção de outras atividades para aumentar a autonomia e a renda do agricultor.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
15		PRODUÇÃO ANIMAL	
	1	Programa de piscicultura e suinocultura.	Incentivar a piscicultura para incremento da produção através da adoção de técnicas modernas e do apoio á comercialização. Construir um programa de recuperação da suinocultura, fazendo o fomento e a ligação produtor/indústria.
	3	Criação extensiva de aves e/ou pequenos animais.	Buscar a conquista de mercados diferenciados, visando a oferta ao consumidor e fonte de renda ao produtor.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
18		PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
	3	Programa de sanidade animal e vegetal.	Dotar o Município de mecanismos para enfrentamento dos problemas de sanidade na produção primária.
	4	Crédito Rotativo	Repassar recursos ao Fundo Municipal para concessão de empréstimos aos agricultores na forma da legislação especifica e conforme deliberações do Conselho Diretor.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
22		TELECOMUNICAÇÕES	
	2	Aquisição de Sistema de Comunicações.	Implantação de sistema de comunicação, para uso móvel e fixo, permitindo a intercomunicação entre veículos como ambulâncias, unidades da administração e intercomunicação entre pessoal em serviço no campo e as sedes das unidades administrativas.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
30		SEGURANÇA PÚBLICA	
	2	Fiscalização e Manutenção do Serviço de Trânsito no âmbito Municipal.	Responder pela Fiscalização e manutenção do serviço de trânsito no Município, segundo as normas do novo Código Brasileiro de Trânsito.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
41		EDUCAÇÃO CRIANÇA DE ZERO A 6 ANOS	
	2	Manutenção do programa de atendimento às crianças de zero a seis anos.	Oferecer, em ambiente apropriado, atendimento pedagógico. A assistência odontológica, psicológica e alimentar às crianças de zero a seis anos.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
42		ENSINO FUNDAMENTAL	

	1	Construção, ampliação e manutenção de Escolas Públicas, com vistas à Municipalização.	Proporcionar melhores condições de instalação aos alunos da rede pública municipal de ensino visto que o Plano de Educação do município visa o atendimento do pré-escolar a 8ª série.
	2	Incrementação dos laboratórios de informática.	Ampliação do Programa de Informática na Educação, possibilitando à criança o conhecimento dessa área nas escolas públicas municipais (assessoramento técnico e pedagógico).
	3	Transporte Escolar.	Contratação de serviços, compra de passagens para o transporte de crianças do meio rural, não servidas de ensino fundamental, abrangendo as redes municipal e estadual.
	5	Assistência ao Educando	Desenvolver programas de educação em saúde junto às crianças matriculadas no ensino fundamental da rede pública municipal.
	12	Qualificação dos profissionais da educação na rede municipal de ensino.	Manter e aprimorar a política de educação continuada e instituir a habilitação dos docentes leigos.
	16	Aquisição de Merenda Escolar	Aquisição de gêneros perecíveis e não perecíveis para todas as crianças matriculadas no ensino Fundamental municipal e estadual.
	17	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério- FUNDEF	Transferir recursos para a manutenção do ensino Infantil e Fundamental.
	18	Aquisição e manutenção de instrumentos musicais.	Adquirir/manter os instrumentos musicais para as bandas das escolas municipais.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
44		ENSINO SUPERIOR	
	1	Incentivo à negociação quanto à instalação do Ensino Superior.	Buscar alternativas para instalar as faculdades que farão parte do Campus universitário.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
46		EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
	2	Construções de parques recreativos	Oferecer à população condições de lazer e recreação, através de novos parques em outras regiões do Município.
	3	Conclusão e reformas dos Ginásios: Normélio Petry e Domingo dos Santos.	Concluir as obras dos ginásios, bem como realizar obras de reformas e conservação dos mesmos.
	4	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos.	Dotar as escolas municipais e outras áreas públicas da cidade, de equipamentos e materiais esportivos para melhor desenvolver a prática desportiva.
	7	Realização de Circuitos Culturais.	Efetivar parcerias com as comunidades para realização de atividades e eventos culturais e esportivos de lazer, utilizando os espaços públicos.
	8	Apoiar a organização dos JIRGS.	Coordenar as ações da microregião, tais como, contratação da arbitragem dos jogos, aquisição de equipamentos e materiais esportivos, transporte e alimentação dos jogadores.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
48		CULTURA	
	2	Reformar e adquirir materiais e equipamentos para o Teatro Roberto Atayde Cardona.	Dotar o referido teatro com instalações, materiais e equipamentos, melhorando seu funcionamento e contribuindo com sua conservação.
	4	Aquisição e/ou contratação de Equipamentos Audiovisuais.	Adquirir e/ou contratar equipamentos de projeção, sonorização e sincronização, para serem utilizados em feiras, convenções, campanhas educativas e comunitárias, visando a divulgação do Município.
	6	Apoio técnico e financeiro aos eventos previstos no calendário municipal.	Dar continuidade à realização de eventos valorizando a cultura local.
	8	Festa Campeira e Festivais de Música Nativista	Apoiar a realização de eventos valorizando à cultura local.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
57		HABITAÇÃO	
	4	Incentivo à produção de tijolos e blocos para pavimento.	Pleitear e investir em projetos para implantação de uma fábrica de tijolos e blocos com material residual para construção de núcleos habitacionais, escolas e creches.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
60		SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
	5	Ampliar e/ou contratar serviço de coleta de lixo domiciliar.	Aumentar a capacidade de coleta do lixo domiciliar para atender a totalidade do território municipal, vias e logradouros públicos, eliminando o déficit da coleta.
	6	Incentivar a instalação do Departamento Médico Legal.	Incentivar a instalação do Departamento Médico Legal, objetivando rapidez, economia nas autópsias, bem como a construção correta dos inquéritos policiais.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
62		INDÚSTRIAS	
	2	Elaboração de Material Promocional	Contratar serviços de terceiros com a finalidade de elaborar material promocional e institucional de nosso Município, visando a atração de indústrias.
	3	Criar um Banco de Informações Econômicas	Viabilizar a implantação, informatizada, de informações referentes ao comércio, indústrias, mão de obra e outros, existentes no Município com a finalidade de prestar informações às indústrias que pretendem se instalar em Montenegro.

	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
63		COMÉRCIO	
	3	Realização de feiras.	Promover a realização de feiras visando divulgação e comercialização de empreendimentos locais.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
65		TURISMO	
	2	Programa de aproveitamento turístico do Rio Caí.	Implantação de passeio, ao longo do rio, plataformas de pesca, plantio de árvores, instalação de equipamentos, buscando a melhoria das condições de um dos pontos mais característicos do Município e a construção de um pórtico para a identificação do Balneário Municipal.
	3	Programa de aproveitamento turístico do Morro Crisóis, Morro do Sobrado, Morro do Erê e Morro da Serra Velha.	Dotar de infra-estrutura, os morros em questão, bem como construir dependências adequadas para aproveitamento dos mesmos, como pontos turísticos de trilhas ecológicas e montanhismo.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
75		SAÚDE	
	3	Programa de promoção da saúde.	Desenvolver um programa de promoção à saúde integral do indivíduo, conforme Lei nº 8.080/90 realizando convênios com órgãos oficiais e particulares da área da saúde.
	5	Programa de atenção integral à saúde da Criança desnutrida.	Promover a melhoria do estado nutricional das crianças de seis meses a cinco anos de idade, identificadas como desnutridas, oferecendo suplementação alimentar através de aquisição e/ou convênios.
	10	Implantação de Posto de Atendimento à Saúde.	Descentralizar o atendimento à saúde como forma preventiva e curativa em vários pontos do Município.
	11	Programação de prevenção a epidemias.	Empregar estratégias de ação visando conscientizar a população sobre o contágio de doenças, fornecendo os meios possíveis para evitar contaminação, divulgando programas como o da Tuberculose e implantando saneamento básico.
	12	Implantação de farmácia municipal/intermunicipal.	Estruturar e racionalizar uma farmácia para atendimento das finalidades previstas em lei e gradativamente, na medida das disponibilidades financeiras e/ou através de convênios/consórcios, passar a manipulação de medicamentos, seguindo fórmulas preestabelecidas.
	17	Programa de atendimento integral à saúde do doente mental e dependente químico.	Promover assistência aos doentes mentais e dependentes químicos, principalmente através de terapia ocupacional, visando seu bem-estar.
	20	Vigilância Sanitária	Executar ações de vigilância sanitária concernentes às áreas de vigilância de estabelecimentos, de produtos e de serviços de saúde, bem como garantir a distribuição de água potável e manter os teores de cloro nas águas de abastecimento público. Coibir o descumprimento da legislação sanitária.
	21	*Programa de Agentes Comunitários de Saúde*	*Implantação integral do programa de agentes comunitários de saúde.*
	22	Vigilância Epidemiológica	Observar a distribuição das doenças e fatores determinantes, assim como executar ações de controle médio e longo prazo, dentro do Município.
	23	Programa de Saúde Geral do Escolar	Promover a melhoria de condições de saúde do escolar, da rede municipal de ensino, dentro de uma abordagem educativa e preventiva.
	24	Programa de Controle de Diabetes Melito Tipo II.	Reduzir a morbidade hospitalar, a mortalidade por Diabete Melito Tipo II e doenças relacionadas.
	25	Programa de Controle da Hipertensão Arterial Sistêmica.	Reduzir a morbidade hospitalar e a mortalidade por doenças relacionadas a hipertensão arterial sistêmica.
	26	Atendimento Odontológico.	Atendimento básico odontológico para as pessoas carentes.

	27	Aquisição de equipamentos para os hospitais através de repasses da União.	Ações conjuntas para promover e implementar assistência ambulatorial e hospitalar.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
76		SANEAMENTO	
	9	Oficina de Saneamento Básico e Módulos Sanitários	Melhoria de condições de higiene e saúde da população carente. Realizar convênio com o Fundo Nacional de Saúde (FNS) para implantação do projeto; mobilizar e sensibilizar a comunidade em geral através do programa de mutirão comunitário. Falta de tratamento de esgoto primário dentro da área urbana e rural: colocação de fossas e sumidouros nas residências carentes.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
77		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
	4	Programa de preservação e recuperação da mata ciliar dos arroios , do Rio Caí e dos morros.	Garantir o cumprimento da legislação através de fiscalização, sensibilização da população e convênios com organizações públicas e privadas.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
81		ASSISTÊNCIA	
	3	Programa de geração de renda.	Oportunizar e habilitar o indivíduo ao mercado de trabalho.
	4	Assistência Social Geral.	Estabelecer um programa/convênio de assistência social geral à população, individual ou coletivamente às camadas carentes, e os programas estabelecidos no que tange ao atendimento ao idoso, à criança e ao adolescente, implantando a Política Municipal de Assistência Social (Lei 3152/96 e 3281/98) e a Lei Federal 8742/93 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS).
	6	Criação, reforma e manutenção da casa de meninas.	Criar e manter uma casa que servirá de abrigo às meninas de rua.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
88		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	
	1	Abrir, ampliar, melhorar e conservar estradas municipais.	Estabelecer programa sistemático e permanente de manutenção e construção de estradas para melhor atendimento à população, inclusive com a remodelação de pontes, pontilhões e bueiros.
	2	Aquisição e/ou contratação de veículos, equipamentos e implementos rodoviários.	Ampliar e renovar a frota municipal com vistas a realizar melhores serviços de atendimento nas estradas do interior, bem como na zona urbana e no apoio à agropecuária.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
91		TRANSPORTES URBANOS	
	2	Construção de abrigos nas paradas de ônibus	Estabelecer e aplicar um cronograma de colocação de abrigos em paradas para dar proteção à população quando do aguardo de seu transporte, demarcando as paradas corretamente.
	5	Promover amplo estudo do sistema viário	Realizar amplo estudo das condições de nosso sistema viário, do fluxo do trânsito e implementar medidas para adequar o uso dos espaços de circulação à realidade atual da cidade, bem como planejar as ações com vistas ao futuro, viabilizar a criação de um terminal rodoviário.

ANEXO II

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES - FUNDARTE
PLANO PLURIANUAL 1998-2001

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
07		ADMINISTRAÇÃO	
	1	Implantação de um Programa de Qualidade Total.	Dar continuidade a implantação dos estudos visando qualificar sempre mais os trabalhos/serviços.
	2	Ampliação e manutenção do prédio da Fundarte.	Proporcionar melhores condições físicas para atendimento a alunos e professores, funcionários e comunidade.

CÓDIGO DO PROGRAMA	ITEM	PROGRAMA	OBJETIVO
08		EDUCAÇÃO E CULTURA	
	4	Implantação do laboratório de informática.	Adquirir materiais e equipamentos de informáticas possibilitando ao aluno/docente o acesso à tecnologia direcionada à arte e à educação.